

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### COMUNICADO

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme a Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

**Considerando** a Deliberação n.º 1.508/2023, publicada no DOM do dia 14 de março de 2023, alterada pela Deliberação n.º 1.514/2023 publicada no DOM do dia 25 de abril de 2023 - que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2024/2027;

### COMUNICA:

I - Fica alterado o calendário do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares da Cidade do Rio de Janeiro – mandato 2024/2027, ANEXO VI:

	<b>Atividade</b>	<b>Prazo início</b>	<b>Prazo fim</b>
4	Publicação em D.O.M. do resultados dos recursos	30/05/2023	
5	Prazo de impugnação/manifestação judicial	30/05/2023 até 01/06/2023	

II – As demais datas ficam mantidas.

**Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.**

**Miná Benevello Taam**  
**Presidente do CMDCA-Rio**